

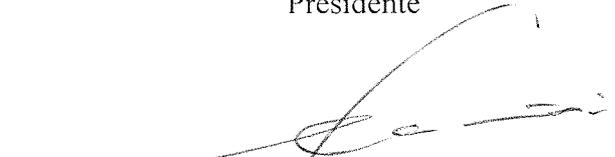
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS

ATA Nº 007/2017

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede do FAPS, reuniram-se o presidente do Conselho do FAPS, Sr. Daniel César Augusto, os membros, titulares e suplentes, do Conselho do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de São Sebastião, Sr. Ivan Moreira Silva, Sr. Fabio Andre Daltoé, Sr. Nelsino da Conceição Silva, Sra. Marina batelochi Oliveira, Sra. Renata dos Santos Monteiro e o Sr. Diretor José Manoel. Foi solicitada retificação da ata de reuniões nº 02/2017, de 30 de janeiro de 2017 – onde se lê ano de 2007, passa-se a ler ano de 2017. Iniciada a pauta, houve apresentação das aplicações financeiras dos meses de janeiro, fevereiro e prévia do mês de março de 2017, sendo informada a necessidade de apresentação perante a Câmara Municipal até 30 de abril de 2017. Pelo Sr. Diretor, foi informado que não houve avaliações de novos fundos neste período e ainda, expos que até dezembro de 2016 não houve aderência a credenciamento de investimentos, o que é exigido legalmente, e que a partir de abril ocorrerá aderências a credenciamento e análise de novos investimentos. Foi dito ainda, pelo Sr. Diretor do FAPS que haverá redução patrimonial significativa no ano de 2017 tendo em vista provisionamentos de perdas em investimentos realizados até dezembro de 2016, sendo que dos 800 milhões de patrimônio do FAPS, 280 milhões estão investidos em fundos estressados, já com provisionamento de devedores duvidosos, no fundo de investimento Santander de R\$ 18 milhões e ainda, com provisionamento de PDD no fundo FII BR Hotéis. Houve a representação de alguns Institutos, que o FAPS fez investimento até dezembro de 2016, ao Ministério Público. O Sr. Diretor, José Manoel sugeriu dar conhecimento público aos fundos estressados e de provisionamento de perdas. O conselheiro Ivan frisou a necessidade de se dar publicidade desses atos e da má gestão realizada até dezembro de 2016. Os membros do Conselho apoiaram a sugestão, autorizando a publicidade de tais atos. Pelo Presidente do FAPS foi dito que, provavelmente, o FAPS estará sendo convocado para apresentar prestação de contas quadrimestral, sendo solicitado o comparecimento de todos os conselheiros, titulares e suplentes. Pelo Conselheiro Ivan foi dito da importância de se dar publicidade sobre o repasse patronal, em atraso, bem como dos servidores e da dívida existente. Pelo Presidente do FAPS foi dito que em reunião com representantes da Prefeitura municipal de São Sebastião foi informado que até 30 de abril de 2017 terá que ser liquidado o repasse patronal, pois interfere na certificação de regularidade do FAPS. Os valores não repassados, referente a cota patronal é de R\$ 6.153.357,55 estando em fase de aprovação pelo Município o parcelamento em 60 meses e a cota dos servidores, não repassados ao FAPS no valor de R\$ 2.315.126,00, com proposta de pagamento integral. Com base nos apontamentos do Ministério da Previdência sobre a ausência de repasse nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016, além do 13º salário da parte patronal e dezembro da parte dos servidores houve proposta de parcelamento para pagamento integral da cota dos servidores e a cota patronal para parcelamento em 40 meses, reajustados pelo IPCA+6%, com início do pagamento em maio de 2017. Os membros do Conselho, ao analisarem a proposta autorizaram o parcelamento.

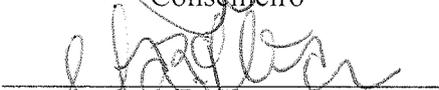
Pelo Sr. Diretor do FAPS, foi dito sobre a necessidade de impressora (locação ou aquisição) , sendo constatado por meio cotação, que a aquisição é mais vantajosa ao FAPS do que a locação eis que a locação é no importe de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) em 12 parcelas e a aquisição é no importe de R\$ 3.399,00 (três mil, trezentos e noventa e nove reais). Os Conselheiros autorizaram a aquisição da Impressora. Foi dito ainda, sobre a necessidade de aquisição de aparelho de TV e equipamentos para vídeo conferência, sendo autorizado pelo Conselho o levantamento de valores para posterior deliberação. Nada mais havendo a relatar eu, Marina Batelochi Oliveira, encerro a presente ata que lida será assinada por mim e pelos demais presentes.

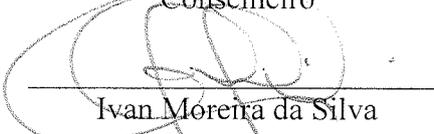

Daniel César Augusto
Presidente


José Manoel Caccia Gouveia
Diretor

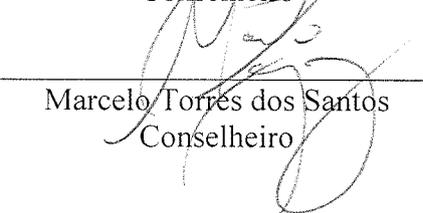

Adilson Ferreira de Moraes
Conselheiro


Nelsino Conceição da Silva
Conselheiro


Marina Batelochi Oliveira
Conselheiro


Ivan Moreira da Silva
Conselheiro


Fábio André Daltoé
Conselheiro


Marcelo Torres dos Santos
Conselheiro

Renata dos Santos Monteiro
Conselheiro